

ACTA Nº 35

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-07-96

Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Dra. Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça e Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 32, 33 e 34.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e cinquenta e quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e seis escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - oito milhões novecentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - catorze milhões quinhentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - oitenta e um milhões novecentos e nove mil duzentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - setenta e três milhões quinhentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e quatro escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e três milhões quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e oito escudos e cinquenta centavos.

4/ 80/

**EN 335 - BENEFICIAÇÃO ENTRE ARADAS (EN 109) E QUINTÃS (LIMITE**

**DO CONCELHO)** - Em consequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Maio, último, foi presente o processo de concurso da empreitada em epígrafe, ao qual se candidataram os seguintes concorrentes, que foram assim numerados de acordo com a ordem de entrada nos Serviços Administrativos: Nº 1 JOÃO SALVADOR - Comércio, Indústria e Construção, Lda.; Nº 2 - MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, LDA.; e Nº 3 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA..

Abertos os documentos e achados os mesmos em conformidade com o exigido, procedeu-se, de imediato, à abertura das propostas, verificando-se a apresentação dos seguintes valores: Nº 1 - duzentos e noventa e cinco milhões seiscentos e dezasseis mil cento e dezasseite escudos; Nº 2 - duzentos e sessenta e quatro milhões duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e sete escudos; e Nº 3 - duzentos e oito milhões setecentos e sete mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta centavos.

Por unanimidade, a Câmara deliberou remeter o processo à Comissão de análise das propostas para emissão de parecer, com vista a posterior adjudicação.

**CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS NO POLIDESPORTIVOS DE EIROL** -

Dando seguimento ao deliberado na reunião de 1 do corrente, foi presente o processo de concurso em epígrafe, ao qual se apresentaram a concorrer as seguintes Firmas: Nº 1 - AFONSO GOMES DOS REIS; Nº 2 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA.; Nº 3 - JAPOL - Construções, Lda.; Nº 4 - EDITRAN - Construções e Obras Públicas; Nº 5 - CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda; e Nº 6 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA..

Abertos os sobrescritos que continham os documentos, verificou-se que todos estavam apresentados em conformidade com o caderno de encargos, após o que se procedeu à abertura das propostas de preços, verificando-se os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito escudos; Nº 2 - três milhões quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e cinco escudos; Nº 3 - seis milhões quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta escudos; Nº 4- três milhões quinhentos e vinte e um mil duzentos e sessenta e três escudos; Nº 5 - cinco milhões quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e onze escudos; e Nº 6 - informa da impossibilidade de apresentar proposta por indisponibilidade de tempo.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão Técnica de análise das propostas, com vista à emissão de parecer.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES** - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou nos termos do que dispõe o artº 19º do CPA, tratar os seguintes assuntos:

**PIPELINE:** - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio aludiu ao acontecimento ocorrido na passada 6ª feira na Ria, resultante do rebentamento de um pipeline da Empresa Cires, manifestando a sua indignação pelo facto de não ter havido, de imediato, um comunicado à navegação e a prova disso foi o facto de a Câmara ir de viagem de lancha para S. Jacinto, quando a fuga tinha ocorrido há cerca de um quarto de hora, tendo sido um particular que os avisou que não podiam prosseguir. Em sua opinião houve medidas que falharam, falta de segurança activa e isso podia ter descabado num acidente grave, pois o produto expelido é altamente perigoso em contacto com uma fonte de calor, podendo o motor da lancha promover uma explosão. Fez por isso um reparo a toda a ocorrência e às falhas que terão que ser atribuídas a alguém, entendendo que a Câmara deverá tomar medidas.

O Sr. Presidente corroborou inteiramente a opinião do Sr. Vereador e confirmou que, efectivamente, não fora o aviso efectuado por um particular podia ter ocorrido um acidente grave. Acha que realmente houve falhas, talvez dos fiscais da JAPA ou da Polícia Marítima que não actuou, e embora felizmente não tenha resultado qualquer perigo, isso não significa que, em casos futuros, ele não aconteça. Propôs por isso que se mande verificar se existe na Câmara pedido de licença para a instalação do pipeline, que se procure saber se o mesmo está instalado com a profundidade suficiente para preservar destes perigos e, ainda, consultar a Cires e a JAPA sobre o assunto e trazer o projecto, se existir, ao conhecimento da Câmara na próxima reunião.

**BOMBAS DE GASOLINA:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio voltou a aludir à situação do posto de gasolina instalado na Avenida Central, junto ao cemitério, tendo novamente referido que era de todo conveniente que se verificasse o respectivo processo de instalação pois que, independentemente da estética, considera um elemento bastante pesado para aquele local, não se integrando com o PDM.

O Sr. Presidente informou que o processo será trazido, oportunamente, ao conhecimento da Câmara.

**FESTA DA RIA/96:** - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 do corrente que aprovou o programa da Festa da Ria do ano em curso, a Senhora Vereadora Dra. Maria da Luz aludiu às várias actividades previstas, salientando que no próximo sábado, dia 27, se realizará a Regata de Moliceiros, Torreira-Aveiro e às 17 horas haverá um desfile da Charanga da GNR, pelo que apelou à comparência dos Srs. Vereadores.

**7ª EXPOSIÇÃO CANINA NACIONAL DE AVEIRO:** - A senhora Vereadora comunicou, ainda, que no dia 4 de Agosto se realizará a 7ª Exposição Canina Nacional no Parque Municipal D. Pedro V para o que se torna necessário a realização de algumas despesas, nomeadamente com a execução de cartazes e programas, as quais, contudo, virão a ser cobertas

através das receitas provenientes da inscrição dos cães, pelo que foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

**FARAV/96** - A Senhora Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento que a FARAV será inaugurada no próximo dia 10 de Agosto e que, oportunamente, dará conhecimento do respectivo programa.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO** - Ainda pela Senhora Vereadora Dra. Maria da Luz foi dado conhecimento que o Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, aproveitando o decréscimo próprio da época estival, se encontra em fase de manutenção, no período compreendido entre hoje e o próximo dia 23 de Agosto.

**PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO** - Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Dra. Maria da Luz, a propósito de um artigo publicado num periódico sob o título "A Primeira Lei Orgânica da Arqueologia", quis deixar registado que, em face da criação do novo Instituto Português da Arqueologia (IPA), ainda em Comissão Instaladora e sob a Presidência do Dr. Vitor Oliveira Jorge, seria oportuno e de todo imperativo que esta Autarquia fosse informada sobre a legislação inerente aos achados arqueológicos e à sua fixação e exposição nos territórios de origem (locais de proveniência dos achados). Informou também, que o mesmo pretende implementar uma rede nacional de reservas onde se depositem os materiais provenientes das escavações, defendendo que na prática essa rede funcionará em boa articulação com o Instituto Português de Museus IPM e em diálogo com as Autarquias. Para encontrar plataformas de diálogo será o Núcleo de Gestão e Valorização o serviço promotor desta rede. Neste sentido, e na continuidade dos trabalhos de arqueologia subaquática havidos na Ria de Aveiro, propôs que se redigia ofício dirigido ao IPA tendo como objectivo o esclarecimento do destino que os objectos encontrados na Ria de Aveiro vêm tendo, reclamando esta Autarquia o direito da sua posse, conhecimento e exposição para bem da cultura e da identidade da comunidade Aveirense.

O Sr. Presidente referiu, ainda, que sobre estes achados as únicas Entidades que têm tido um conhecimento mais pormenorizado e científico, são a Universidade e o Museu de Ilhavo, tendo sido referido por parte dos Senhores Vereadores que isso se deve à falta de uma estrutura física e humana na cidade de Aveiro, um Museu da Ria, por exemplo, que sirva de interlocutor entre estes trabalhos de prospecção arqueológica e o Município.

**MESA PERMANENTE LUSO-ESPAÑHOLA** - O Sr. Presidente comunicou que a Mesa Permanente Luso-Espanhola reuniu no Centro Cultural e de Congressos no passado sábado, e informou sobre a forma como a mesma decorreu, nomeadamente, que foi votada, por unanimidade, a nova Comissão Executiva que ficou constituída pelas Cidades de Aveiro, Viseu,

Ciudad Rodrigo, Covilhã e Fuentes de Oñoro e o Conselho Fiscal constituído por Salamanca, Tordesilhas e Gouveia.

Mais informou o Sr. Presidente que, oportunamente, distribuirá pelos Srs. Vereadores cópia dos respectivos Estatutos, bem como da acta da referida reunião.

O Sr. Vereador João dos Santos felicitou o Sr. Presidente por ter proporcionado a reunião aqui da Mesa Permanente, pois considera ser um acontecimento importante para a Cidade de Aveiro.

**AVEIRO E ARCACHON - CIDADES IRMÃS** - O Sr. Presidente deu conhecimento de um convite feito pela Câmara de Arcachon para que a Câmara se desloque àquela Cidade no próximo dia 27, para assistir à cerimónia de condecoração de Monsieur Lataillade, com a Cruz de Cavaleiro da Ordem Nacional do Estado. Por unanimidade, foi deliberado autorizar a deslocação em representação do Município, dos Vereadores Srs. Engº Vitor Silva e Engº Belmiro Couto.

**AVEIRO E CIUDAD RODRIGO - CIDADES IRMÃS** - O Sr. Presidente deu também conhecimento do convite formulado pelo Ayuntamiento de Ciudad Rodrigo para que esta Câmara se faça representar no Dia de Portugal, naquela cidade, que se realizará em 13 de Agosto, próximo, tendo sido deliberado autorizar a deslocação de todos os interessados.

**AVEIRO E ILHA DO PRÍNCIPE - RELACÕES DE AMIZADE** - Ainda pelo Sr. Presidente foi dado nota de que, a convite do Governo Regional do Príncipe se deslocará àquele Estado, em data a definir, tornando-se necessário decidir quem irá acompanhá-lo pelo que pôs o assunto à consideração de todos os presentes.

**URBANIZAÇÃO DO COJO** - A finalizar, o Sr. Presidente referindo-se à intervenção feita pelo Dr. Vitor Mangerão na última reunião da Assembleia Municipal, quando perguntou se existia algum impasse ambiental relativamente ao projecto do Cojo, disse que não existe qualquer impasse, apenas que o processo foi enviado pela própria Empresa à CCRC em virtude de existir uma Grande Superfície que precisa de ser licenciada e, também, que se aguarda a aprovação pelas entidades competentes dos projectos das especialidades.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - AQUISIÇÃO DE UMA ARCA FRIGORÍFICA** - Em sequência da deliberação tomada em 24 de Junho, último, foi presente o processo de concurso em epígrafe ao qual apenas concorreram as Firms ARLA E BONGÁS.

Abertos os sobrescritos, verificou-se que a Firma ARLA apresentou todos os documentos em conformidade com o que era exigido e a BONGÁS informou não poder apresentar proposta por não possuir em stock o material com as características exigidas.

Aberta a proposta da Firma ARLA, verificou-se que apresentou preços para três modelos, nas quantias de quinhentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta escudos; seiscentos e um mil trezentos e cinquenta escudos; e quinhentos e noventa e oito mil duzentos e setenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao técnico responsável para que emita parecer sobre os valores apresentados.

**PERMUTA DE BENS** - Com referência à deliberação tomada na reunião de 18 de Março, último, relativamente ao processo de obras nº 651/94, de *Marcolino Alves Miguel*, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação do DPGP nº 523/96, de 17 do corrente, rectificar o teor da mesma na parte respeitante à área de terreno permutada, pertencente ao proprietário, porquanto a mesma possui 455 metros quadrados e não a que por lapso foi indicada, mantendo-se as demais condições constantes da deliberação mencionada.

**AVEIRO E LOBITO - RELACÕES DE AMIZADE**: - A Câmara recebeu uma Delegação da Cidade do Lobito, da qual faziam parte o Sr. Presidente da Câmara e o Director Municipal dos Serviços Comunitários. Depois de terem sido trocadas algumas palavras de saudação, foi por todos manifestada a vontade de se celebrar um protocolo de irmanação entre ambas as cidades, tendo sido deliberado, por unanimidade, elaborar previamente um acordo de intenções que vise a assinatura do citado protocolo, em data a acordar oportunamente.

*Entretanto reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:*

**CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E UNIDADE DE SAÚDE DE OLIVEIRINHA**: - Com referência ao concurso em epígrafe, cujas propostas foram abertas por deliberação de 8 do corrente, foi apresentado à Câmara o respectivo processo, acompanhado do parecer técnico elaborado pela Comissão de análise das respectivas propostas. Lido o teor do referido parecer, que aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade e com os fundamentos constantes do mesmo, adjudicar a empreitada em causa ao concorrente nº 11 - JOGRAVO, LDA. , pelo valor global de trinta e quatro milhões quatrocentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA, dado que é a proposta que melhor se enquadra nos critérios de adjudicação e se encontra elaborada de acordo com o caderno de encargos.

Seguidamente, o Vereador Sr. João dos Santos felicitou o Sr. Presidente pela decisão de construção desta obra que de há muito vinha sendo reclamada pela população e, também, o Sr. Engº Vitor Silva pelo empenho demonstrado e esforço desenvolvido para que a empreitada tenha sido adjudicada por este Executivo.

O Sr. Presidente agradeceu as palavras do Sr. Vereador e salientou a abertura e o apoio da Administração Regional de Saúde que confirmou já por escrito a comparticipação financeira através do PIDAC, o que vai contribuir para que a obra avance mais rapidamente.

**ESGOTOS DOMÉSTICOS DO CONCELHO DE AVEIRO - SANEAMENTO DA ZONA DE ARADAS - 2ª FASE** - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Maio, último, foi presente o processo relativo ao concurso para execução da empreitada em epígrafe, acompanhado do parecer técnico emitido pela comissão de análise das propostas, com base no qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução dos referidos trabalhos à Empresa VIEIRAS, LDA., pelo valor global de setenta e quatro milhões trinta e seis mil noventa e um escudos, acrescido de IVA (proposta- base).

**CONSTRUÇÃO DE SEIS HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES NAS QUINTÁS** - Presente o processo de concurso relativo à empreitada acima identificada, cujas propostas foram abertas por deliberação de 1 de Julho, corrente.

Lida a informação da DOM-DPO, de 18 do mês em curso, a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a mesma, adjudicar a execução dos trabalhos ao concorrente nº 7 - CENTRO CERRO - Empreiteiros de Construção Civil e Obras públicas, Lda., pelo valor global de quarenta e oito milhões cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA (proposta condicionada), dado ser aquela que melhor se enquadra nos critérios de adjudicação e está elaborada de acordo com o caderno de encargos.

**CONSTRUÇÃO DE 11 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM S. JACINTO** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Julho, corrente, que procedeu à abertura das propostas com vista à realização da empreitada em epígrafe, e considerando a informação da DOM-DPO, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar os trabalhos em questão ao concorrente nº 6 - CENTRO CERRO - Empreiteiros de Construção Civil e Obras públicas, Lda., pelo valor total de setenta e seis milhões trezentos e dezasseis mil novecentos e quarenta e cinco escudos, acrescido de IVA (proposta condicionada), dado ser a que melhor se enquadra nos critérios de adjudicação e está elaborada de acordo com o caderno de encargos.

O Vereador Sr. Eduardo Feio questionou sobre a cor exterior que vai ser utilizada quer nesta construção quer nas habitações sociais das Quintás e se a mesma foi definida juntamente com a aprovação dos projectos, voltando a referir-se à que foi utilizada nas construções sociais de Eixo que, pessoalmente e conforme o referiu já na reunião de 1 do corrente, acha bastante agressiva.

O Sr. Presidente disse que desconhecia se estavam já definidas ou não as cores a utilizar porquanto essa decisão tem sido tomada pelos técnicos da DAUA pelo que solicitou à

Senhora Vereadora que tome a seu cargo essa preocupação e, em conjunto com os referidos Serviços, optem pela cor que melhor se harmonize com toda a envolvente.

**CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO** - O Sr. Presidente submeteu à aprovação da Câmara a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para a construção da Pista de Atletismo de Aveiro, em piso sintético, a celebrar entre a Câmara Municipal, o INDESP, a Universidade e a Associação de Atletismo e cujo texto havia previamente sido distribuído por todos os Membros do Executivo.

Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido documento, nos termos em que se encontra elaborado e cujo teor fica a fazer parte integrante da presente acta e remeter cópia do mesmo às Entidades envolvidas para parecer.

**TRÂNSITO - PLANO DE ORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO E DO ESTACIONAMENTO DA CIDADE DE AVEIRO**: - Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação da DAUA, constante do ofício do TECNEP, de 3 de Junho, último, autorizar o pagamento da factura nº 438 do referido Gabinete, da quantia total de três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos escudos, correspondente à 2ª prestação da elaboração do Plano em epígrafe já entregue e em fase de apreciação.

A propósito do trânsito, o Vereador Sr. João dos Santos aludiu aos vários problemas que por diversas vezes ocorrem na cidade, numa grande maioria provocados por condutores que conduzem perfeitamente alcoolizados, pelo que em seu entender deveria oficial-se à PSP a manifestar a preocupação desta Autarquia por esses problemas e pedir uma maior vigilância e actuação para que se sinta uma maior segurança na cidade.

Seguidamente, o Sr. Vereador Eduardo Feio questionou sobre os parques de estacionamento alternativos ao Cojo, concretamente sobre o localizado junto à Universidade, tendo dúvidas se se trata de um parque novo ou se apenas foi pintado o existente, tendo o Sr. Presidente respondido que o assunto está a ser estudado e acompanhado pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e Técnicos Municipais.

**METROPOLITANO DE SUPERFÍCIE**: - Em seguimento da distribuição efectuada na última reunião, do Estudo de Viabilidade Técnica e Financeira da Implantação de uma Rede de Metropolitano Ligeiro de Superfície, o Sr. Presidente submeteu à aprovação o referido estudo e propôs que se mande avançar para a 2ª Fase.

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Sr. Eduardo Feio, que emitiu a opinião de que o documento em questão deveria ter sido distribuído acompanhado com um relatório técnico que fizesse a análise comparativa com os diversos estudos em curso, o que permitiria que a análise fosse feita com maior facilidade, acrescentando, contudo, que nada tinha a opor ao início

da 2ª Fase, até porque da breve leitura que fez verificou que o investimento é economicamente viável.

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado diligenciar o necessário com vista ao início da 2ª fase do estudo e, entretanto e com referência ao Relatório da 1ª Fase, solicitar um parecer técnico sobre o mesmo, a fim de que posteriormente o assunto seja apreciado mais pormenorizadamente.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ESGUEIRA:** -

Face à informação prestada pelo DOM, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando que a obra de "Pavimentação da Rua da Ribeira de Esgueira, Rua da Boavista, Rua da Liberdade e Rua da Ribeira da Horta", da freguesia de Esgueira, se encontra incluída no Plano de Actividades do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, com vista à execução dos referidos trabalhos, cujos custos se estimam na quantia de dezanove milhões de escudos, e aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

**ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DA PÊGA - 5ª FASE:** -

Foi ainda deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, com vista à realização da empreitada "Arranjo Urbanístico da Rua da Pêga - 5ª Fase", nomeadamente, movimento de terras, arranjo do talude, lancis e passeios, cujo preço base se cifra na quantia de onze milhões de escudos, conforme informação técnica prestada pelos serviços municipais competentes, considerando-se aprovados os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.

**ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - EXECUÇÃO DE PASSEIOS:** -

De acordo com a informação prestada pelo DOM e por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura de concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2, do artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada "Passeios na Zona Industrial de Mamodeiro", nomeadamente, o assentamento de pedra de chão hexagonal e lancis, para a qual se prevê uma estimativa de dezasseis milhões de escudos, ficando aprovados os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA MELO FREITAS E RUA DAS AGRAS EM**

**ESGUEIRA:** - Ainda de acordo com a informação prestada pelo DOM e por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura de concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, nos termos do que estabelece o nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada de "Pavimentação na Rua Melo Freitas e Rua das Agrads em Esgueira" - infra-estruturas de águas pluviais e pavimentação, para o que se prevê uma estimativa de sete

milhões de escudos, e, ainda, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

#### **PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SANTA**

**JOANA**: - Foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a realização das obras incluídas no Plano de Actividades do ano em curso, respeitantes à "Pavimentação da Rua da Paz, Rua 21 de Julho, Rua dos Olivais e Rua da Piedade", estimando-se os custos em doze milhões e seiscentos mil escudos, devendo, igualmente, os serviços técnicos proceder à elaboração do respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

#### **PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA**

**URBANIZAÇÃO DO PICOTO, EM OLIVEIRINHA**: - Também com base na informação prestada pelos serviços técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, com vista à execução dos trabalhos em epígrafe, incluídos no Plano de Actividades do ano em curso, os quais se estimam na quantia de nove milhões de escudos, bem como aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

#### **PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CONDESSA DA TABOEIRA EM**

**ESGUEIRA**: - Foi também deliberado, por unanimidade, em face da informação do DOM, abrir concurso limitado, com carácter de urgência, para a realização da empreitada em epígrafe, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de sete milhões e duzentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

#### **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS**

: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 5ª Situação de trabalhos normais da obra "Construção da passagem superior ao km 263, 206 - Linha do Norte", adjudicada à Firma PONTAVE, da quantia de oito milhões seiscentos e oitenta e um mil e quinhentos escudos;

- 3ª Situação e última da obra "pavimentação das ruas Conselheiro Nunes da Silva e Luís de Camões, em Cacia", adjudicada a Vitor de Jesus Rodrigues de Almeida, da quantia de dois milhões duzentos e sessenta e dois mil e cem escudos;

- 41ª Situação, 15ª de Revisão de preços da obra "Construção da Nova Ponte de pau e Acessos", adjudicada à Pontave, da quantia de dois milhões seiscentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e nove escudos;

U 1/1

- 7ª Situação da obra "EN 230 - Beneficiação entre Esgueira e Eirol - 2ª Fase", adjudicada a Joaquim Alves Suçrs., Lda., da quantia de quatro milhões novecentos e noventa mil escudos;

- 1ª Situação e única - revisão de preços - PG da obra "Construção de 10 Habitações Sociais Unifamiliares em Mataduchos - 2ª Fase - Habitação", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de cento e noventa e quatro mil trezentos e noventa e sete escudos;

- 1ª Situação e única - revisão de preços - SP da mesma obra - Infraestruturas, da quantia de cento e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta escudos;

- 1ª Situação da obra "Pavimentação da Rua Dr. Alberto Souto no Bonsucesso, Aradas - 1ª Fase", adjudicada a Vítor Jesus Rodrigues de Almeida, da quantia de três milhões seiscentos e dezassete mil noventa e um escudos.

**NÚCLEO ESCOLAR DE SANTIAGO - 2ª FASE:** - De acordo com o pedido efectuado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe - CONSTRUVENDA - Construções, Lda., e lida a informação do técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo para conclusão da obra, até ao dia 31 de Agosto, próximo.

**PROJECTO CONTINUAR...SANTIAGO/GRINÉ:** - Considerando o teor da informação nº 141/96, dos Serviços Municipais de Habitação e em seguimento das várias deliberações tomadas sobre o assunto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, atribuir às Florinhas do Vouga, Entidade de suporte jurídico do Projecto, um subsídio no montante de um milhão vinte e cinco mil duzentos e dez escudos, para pagamento à Firma Estampa e ao Instituto Piaget do equipamento e outro material necessário para o Pólo de Leitura.

**HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA:** - Atendendo ao pedido formulado por Acindino Domingos Martinho Correia e ao inquérito/parecer emitido pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência o respectivo agregado familiar, constituído por casal e três filhos, o qual foi objecto de despejo decretado pelo Tribunal de Aveiro em 4 do corrente, conforme se pode comprovar através dos elementos juntos ao respectivo processo.

**HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM EIXO:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista de classificação provisória dos concorrentes que se habilitaram ao concurso para atribuição, por arrendamento, de 19 fogos de habitação social na freguesia de Eixo.

T. Y 81

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, em face do teor do ofício nº 1634, de 3 do corrente, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, aprovar a deliberação do Conselho de Administração daqueles Serviços que, em sequência de concurso público, adjudicou o fornecimento à Firma RESOPRE, S.A., de contadores de água de variados tipos, no montante de vinte e três milhões quarenta e três mil e quatrocentos escudos e à Firma ELFIS, LDA., outro tipo de contadores, pelo valor global de dois milhões quinhentos e oitenta mil escudos.

**ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA:** - Em face do pedido formulado pela CIVILRIA - Empreendimentos Imobiliários, Lda., e da informação do DPGP, nº 510/96, de 17 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender àquela Empresa uma área de 228 m2 de subsolo destinada à construção de garagens em cave, ao preço por metro quadrado de nove mil e novecentos escudos, o que perfaz um total de dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos escudos, sendo da responsabilidade do requerente o isolamento e a impermeabilização da laje, devendo ainda garantir o acesso das várias infraestruturas à entrada do edifício.

**IDEM - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS:** - Considerando o teor da informação do DPGP nº 511/96, de 17 de Julho, corrente e o pedido formulado pela VOUGALAR - Sociedade de Construções do Vouga, Lda., foi deliberado, por unanimidade, vender à referida Sociedade uma área de subsolo de 6 metros quadrados, destinada à construção de garagens em cave, ao preço de sete mil quinhentos e trinta e cinco escudos, o que perfaz um total de quarenta e cinco mil duzentos e dez escudos, sendo da responsabilidade do requerente o isolamento e a impermeabilização da laje de cobertura.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO:** - Face às informações prestadas pela Técnica Superior da Biblioteca, Dra. Madalena Pinheiro, e por unanimidade, foi deliberado, proceder à abertura de concurso limitado para a aquisição de equipamento diverso, nomeadamente, 4 televisores a cores com 44 cm, 4 video gravadores com 3 cabeças, 4 leitores de compact disc, 13 auscultadores, 1 sistema anti-intrusão e 1 linha telefónica para o serviço de fax e linha da Internet, devendo os respectivos Serviços elaborar toda a documentação necessária à organização do processo.

**BOLETIM MUNICIPAL:** - Foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso para a edição do próximo número do Boletim Municipal, conforme informação técnica prestada pela responsável dos Serviços da Biblioteca Municipal, Dra. Madalena Pinheiro.

**FUNDAÇÃO EÇA DE QUEIRÓS** - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento que em 8 de Julho, corrente, se realizou uma reunião na Biblioteca Municipal de Aveiro para debate de ideias sobre o projecto de ocupação da Casa Eça de Queirós, tendo dado nota do resultado da mesma e do teor da respectiva acta.

Foi deliberado, por unanimidade, distribuir cópia do referido documento, por todos os Membros do Executivo, para conhecimento.

**AVEIRO E ILHA DO PRÍNCIPE - RELACÕES DE AMIZADE**: - De acordo com um pedido formulado pela Região Autónoma do Príncipe e no âmbito do protocolo de geminação celebrado com a cidade de Santo António do Príncipe, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização de um estágio de formação nesta cidade, de uma funcionária daquela Região, na área da Biblioteca Municipal.

De seguida e com referência à deliberação tomada em 6 de Março, último, relativa ao estágio na área da animação cultural de Nicolau Fernandes da Mata Lavres, também natural daquela Região, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da viagem de regresso do mesmo, dado que concluiu já os trabalhos que se integravam no programa do estágio.

**EXPOSIÇÃO TERRA AMADA**: - Face à factura da Firma FERLIMPA - Serviços de Limpeza, Lda., da quantia total de setecentos e um mil duzentos e noventa e oito escudos, referente aos Serviços de Limpeza prestados durante o mês de Abril na "Exposição Terra Amada" e considerando que esta Empresa foi a adjudicatária do concurso efectuado para a limpeza do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido trabalho considerando-se o mesmo como um ajuste directo nos termos do que estabelece a alínea d) do nº 1, do artº 36º e nº 1 do artº 37º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

**ESCOLA C+S DE CACIA**: - Lida a informação prestada pelo técnico municipal competente e em face das facturas apresentadas pela Firma TECNODIDÁCTICA - Equipamentos Técnicos e Científicos, Lda., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma da quantia de trezentos e setenta e nove mil e oitenta escudos, respeitante ao fornecimento de material didáctico para a C+S de Cacia, em substituição da Firma inicialmente adjudicatária "FOC", que entretanto faliu sem ter conseguido entregar todos os lotes de material previstos no concurso.

**URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO**: - Considerando as facturas apresentadas pela Firma Silvino J. Silva, adjudicatária da obra de construção de um furo em Santiago e lida a informação prestada pelos Serviços de Parques e Jardins, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida Firma, da quantia total de quinhentos e noventa e nove mil e

7-10/21  
vinte e quatro escudos, pelos trabalhos executados no furo de Santiago, nomeadamente, limpeza, perfuração e aplicação de tubagem, relativos a um problema de assoreamento que impedia a captação da água.

**CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA:** - Presente um ofício do CEFA - Centro de Estudos e Formação Autárquica, e uma informação prestada pelos Serviços de Recursos Humanos, através das quais se dá nota de que foi admitido, como estagiário no período de 15 de Julho a 12 de Outubro, o Sr. Inácio da Conceição Fanheiro, natural de Inhambane - Moçambique, cabendo ao mesmo o vencimento correspondente à categoria de 3º Oficial (noventa e quatro mil e cem escudos) bem como subsídio de refeição de quinhentos e cinquenta e cinco escudos, por cada dia útil de trabalho. Considerando os laços de amizade existentes com aquela cidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o referido estágio e os pagamentos referidos, nos termos da alínea i) do nº 1 do artº 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho.

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA:** - Face aos ofícios enviados pela Junta de Freguesia em epígrafe e à informação prestada pelo técnico municipal competente foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da importância de duzentos e quatro mil escudos, destinada ao pagamento dos honorários dos técnicos que elaboraram o conjunto dos projectos para o edifício polivalente.

- Considerando, ainda, o ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha e a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de seis milhões duzentos mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, destinada ao pagamento dos trabalhos constantes das facturas nºs. 993 e 1003 e, ainda, à execução de um muro de suporte no Largo da Feira, obras estas que se incluem no contrato-programa recentemente assinado com aquela Autarquia.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada pelo Engº Carlos Manuel Vieira Magalhães, da quantia de quarenta e sete mil e quinhentos escudos, referente a serviços prestados na Secção de Obras desta Câmara Municipal, durante o período de 28 de Junho a 27 de Julho.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e dois mil escudos, ao Sr. Carlos Armando Rodrigues de Campos, referente a serviços prestados, de âmbito jornalístico, no período compreendido entre 17 de Junho e 17 de Julho.

**AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra de "Construção do Edifício da Junta de Freguesia

de S. Jacinto", adjudicada à Firma Pereira & Fernandes e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontrem retidas como depósito de garantia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e com referência à obra atrás mencionada, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 67.266/88, emitida pelo Banco Fonsecas & Burnay, da quantia de oitocentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e três escudos e setenta centavos.

**GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO**: - Face ao pedido formulado pela Firma BSE - Bens e Serviços para escritório, Lda., e à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 78/96/00026, da quantia de treze mil cento e vinte e cinco escudos, passada pelo Banco Internacional do Funchal, S.A. - Banif, referente ao fornecimento de uma fotocopiadora XEROX 5012 e fax SAMSUNG SF 505.

Foi, ainda, deliberado, também por unanimidade, face ao pedido formulado pela Firma OTIS ELAVADORES, S.A., e à informação técnica, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 4825600064, da quantia de setenta e oito mil setecentos e nove escudos, passada pelo Banco Comercial Português - BCP, referente à reparação do elevador da Biblioteca Municipal de Aveiro.

**SERVÍCIOS MUNICIPAIS - APLICAÇÃO DE CABOS DE LIGAÇÃO DA TELECOM**: - De acordo com a factura apresentada pela RIACOM - Telecomunicações e Alarmes, Lda., e a informação prestada pelo técnico municipal competente foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquela Firma da quantia de quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e seis escudos, referente à colocação de infraestruturas telefónicas, entre os edifícios central e as instalações sitas na Rua 31 de Janeiro.

**CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE S. JACINTO**: - Face à proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de três milhões de escudos à Junta de Freguesia de S. Jacinto, destinado a fazer face às despesas de construção do Pavilhão Gimnodesportivo daquela Freguesia.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA**: - Foi deliberado, por unanimidade, face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Esgueira, autorizar a transferência para a mesma, da quantia de quatro milhões novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e catorze escudos e cinquenta centavos, para pagamento de diversas facturas referentes à execução de trabalhos na Rua da Condessa e Rua dos Pergutinhos - Taboeira.

1/3  
5/1

**AQUISIÇÕES** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 01 - Nºs 55 e 56/96 das quantias de duzentos e quinze mil oitocentos e setenta e quatro escudos e cento e setenta e sete mil quinhentos e dezoito escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - Nºs 1292, 1403, 1455, 1471, 1475, 1491, 1496, 1498, 1500, 1502, 1506, 1509, 1521, 1555, 1556, 1557, 1558 e 1559, das quantias, respectivamente, de cento e sessenta e seis mil setecentos e vinte e cinco escudos, cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e dez escudos, duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e nove escudos, duzentos e treze mil quatrocentos e oito escudos, cem mil e trinta e cinco escudos, cento e trinta e seis mil duzentos e oitenta e um escudos, oitocentos e noventa e nove mil cento e quarenta e cinco escudos, cento e vinte e seis mil novecentos e dois escudos, duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta escudos, seiscentos e vinte e três mil e um escudo e cinquenta centavos, duzentos e setenta e três mil trezentos e doze escudos, seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos, trezentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e oito escudos, duzentos e oito mil quatrocentos e noventa e quatro escudos, trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e um escudos, novecentos e trinta mil cento e cinquenta escudos, cento e vinte e quatro mil quatrocentos e dezoito escudos e trezentos e oitenta e um mil cento e oitenta e cinco escudos; Serviço requisitante 07 - Nº 157/96 da quantia de cento e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos.

**SUBSÍDIOS** - Tendo em consideração o pedido apresentado pela *Escola n.º 2 das Quintãs - Oliveirinha*, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de trinta e cinco mil escudos para a aquisição de uma fotocopiadora de apoio à Escola supracitada.

- Foi também deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de cinquenta mil escudos à *Tuna Universitária de Aveiro*, para comparticipar numa deslocação à Eslováquia para participar no XXXIV Festival de Música Folk, a decorrer de 2 a 4 de Agosto.

**LICENCAS DE LOTEAMENTO** - Presentes e apreciados dois processos de loteamento, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 722/93, de *Carlos Amadeu Fernandes Tavares Lebre*, respeitante ao loteamento de um terreno situado na rua Capitão Lebre, no lugar de Verdemilho. Lida a informação do DPGP nº 482/96, de 8 de Julho, corrente, a Câmara deliberou, com os votos contra dos Vereadores do PS, Srs. Eduardo Feio e Dra. Natália Abrantes, aprovar o loteamento, com obediência a todas as condições constantes da referida informação técnica, cujo teor aqui se dá como transcrito.

Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos contra dado a presente pretensão contrariar o art.º 20º do Regulamento do PDM".

Também o Sr. Vereador João dos Santos apresentou a seguinte declaração de voto: "Considerando que é um projecto que há longos anos se vem atrasando a sua aprovação, com

elevados prejuízos para os investidores e futuros utentes, considerando que a sua intensidade de construção, se tem vindo a reduzir progressivamente, adaptando-se aos sucessivos regulamentos que vêm sendo introduzidos na área, e que culmina com as condições impostas pelo actual PDM, não me parece, e segundo o que é referido pelos Serviços, que um *excesso/equilíbrio* de áreas de estacionamento ao ar livre, seja motivo para protelar por mais tempo a aprovação do loteamento em referência, reconhecendo-se, contudo, de esta opção ser feita em prejuízo talvez de uma maior área verde...Entretanto sim, depois de aprovado, os Serviços devem *fiscalizar* a obra de forma que não haja nenhuma alteração para além do projecto actual. Nestas condições, voto favoravelmente a aprovação”.

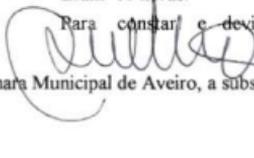
- Nº 325/95, de *António Lopes Martins*, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno situado no lugar e freguesia de Oliveirinha. Em face do teor da informação do DPGP, de 12 do corrente, constante do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento em causa, nos termos e condições constantes da referida informação.

**APROVAÇÃO EM MINUTA**: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.







